

SOHS/RS SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	FASE - POA II			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	0			
Nome da Obra	REFORMA QUADROS ELÉTRICOS CASE POA II			
Município da Obra	PORTO ALEGRE			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	6,35	6,16	7,56	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	1,50	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	26,33%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 111,04%
 De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado modalidade **DESONERADO**

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
00	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	30/12/1899
Nome/Carimbo	

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: **0** Localidade: **PORTO ALEGRE**
UF: RS

ITEM	DESCRIÇÃO BDI DESONERADO (RECURSOS DO ESTADO)	DESONERADO	
GRUPO A		HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,91	Não incide
B2	Feriados	4,24	Não incide
B3	Auxílio Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,36	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	9,54	7,3
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	45,81	17,05
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,46	4,18
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,1
C3	Férias Indenizadas	3,68	2,82
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,53	3,47
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	14,26	10,92
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,70	2,86
D2	Aviso Prévio indenizado.	0,46	0,35
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,16	3,21
GRUPO E			
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27
E2	Auxílio Educação	1,51	1,51
E3	Vale-transporte	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	26,01	26,01
TOTAL (A + B + C + D + E)		111,04	73,99

INFORMAÇÃO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO: 21/2158-0000788-9

ASSUNTO: Reforma quadros elétricos

LOCAL: Av. Jacuí, s/n B. Vila Cruzeiro do Sul – CEP: 90810-150

MUNICÍPIO: Porto Alegre/RS

VALOR ORÇAMENTO: R\$ **32.005,42** (trinta e dois mil, cinco reais e quarenta e dois centavos)

Encargos sociais: 111,04% horista e 73,99% mensalista

BDI Serviço: 26,33% sobre o material e a mão-de-obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 30 (trinta) dias corridos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

PARCELA	Período (dias)	Desembolso
1	30	100%

O cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela contratada deve enquadrar-se nos intervalos acima

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.